

Bom Dia CONTRASP

CONTRASP

Edição 953 - Segunda - feira, 20 de maio de 2024



COMISSÃO APROVA PROPOSTA QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL Projeto continua em análise na Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que autoriza as empresas de segurança patrimonial a atuarem nos arredores do estabelecimento vigiado. O texto altera a lei que regulamenta a segurança bancária no País (Lei 7.102/83).

O projeto permite que a vigilância seja exercida:

- dentro do limite dos imóveis vigiados;
- em até 50 metros do perímetro do estabelecimento;
- ou em distância a ser estipulada pela Polícia Federal para os casos de com-

provada necessidade.

A proposta aprovada também determina a obrigatoriedade de compartilhamento do sistema de vigilância eletrônica com as autoridades públicas.

"A proposição acerta ao determinar o compartilhamento de vigilância eletrônica direcionado à via pública com os órgãos de segurança e ao especificar limites claros ao exercício da vigilância patrimonial", disse o relator do projeto, deputado Gilberto Abramo (Republicanos-MG).

Ele recomendou a aprovação do Projeto de Lei 5660/19, do deputado Pedro Paulo (PSD-RJ), e das emendas propostas pela Comissão de Segurança Pública, que analisou a matéria anteriormente. As emendas aprimoram a redação da proposta.

Próximos passos

O PL 5660/19 será examinado ainda, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Presidente: Edilson Silva
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha de Oliveira
Produção e Arte: Finalista: Regina Domingues
Diagramação e Arte: Amauri Azevedo



SCRN 712/713 BLOCO H ENTRADA 42 LOJA 41 ED SANTO ANTONIO ASA NORTE, BRASILIA, DF, CEP: 70760-680



(61) 35320448

(61) 35320414



<https://www.facebook.com/contrasp>



<http://contrasp.org.br/>



contrasp@outlook.com